



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **CRISTIANE FÜHR**, Fiscal Titular e **RAQUELINE RIGO JANKE**, Fiscal Suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual do Esporte e Lazer - SEL, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a recuperação de espaços esportivos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/02/2024.

**Helio Lampert**

**Agente de Recursos Humanos.**